



1  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
3 **FACULDADE DE ENGENHARIA**  
4 **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - ENERGIA**  
5

6 No décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, esteve  
7 reunido, na sala do Instituto Nacional de Energia – INERGE, o Colegiado do Curso de  
8 Engenharia Elétrica - Energia, com a presença dos professores Leonardo Willer de Oliveira,  
9 Bruno Henriques Dias, Flávio Vanderson Gomes, João Alberto Passos Filho, José Luiz  
10 Rezende Pereira e Michel Bortolini Hell, e do discente Loan Túlio de Frank Willians da Silva.  
11 Constatado o quórum legal, o professor Leonardo Willer de Oliveira deu início aos trabalhos.  
12 Passou-se então para o primeiro item de pauta “Ajuste de ementas, carga horária e pré-  
13 requisito de disciplinas conforme recomendado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso  
14 de Engenharia Elétrica-Energia”. O primeiro ajuste foi na disciplina Fundamentos de  
15 Resistência dos Materiais (ENE083). O Professor Leonardo Willer explanou que o Prof.  
16 Guilherme Márcio, que atualmente ministra a referida disciplina, solicitou a apreciação do  
17 NDE e deste Colegiado a respeito da inclusão da disciplina Cálculo Numérico (DCC008)  
18 como pré-requisito de ENE083. A explicação para a referida solicitação consiste na  
19 necessidade de conhecimentos de cálculo numérico para a disciplina ENE083, exemplificando  
20 sua aplicação no cálculo de catenárias. A presente solicitação foi aprovada unanimemente  
21 pelo Colegiado. O segundo ajuste, da disciplina Fundamentos de Sistemas Elétricos de  
22 Potência (ENE087), foi apresentado, a pedido do Prof. Leonardo, pelo Prof. João Alberto,  
23 membro deste Colegiado e que ministra a referida disciplina. O Prof. João Alberto relatou que  
24 a disciplina necessita de readequações em sua ementa, conteúdo programático e bibliografia, a  
25 fim de que se torne aderente à proposta original do NDE e do Colegiado do Curso de  
26 Engenharia Elétrica - Energia, aprovada em reuniões anteriores. Destaca-se que este é o único  
27 curso que conta com ENE087 entre as disciplinas obrigatórias. Algumas destas readequações  
28 consistem em um detalhamento para sanar imprecisões na ementa e conteúdo programático  
29 atuais, relata o Prof. João Alberto, que na sequência apresentou a alteração proposta ao  
30 Colegiado. O Prof. José Luiz concordou com esta alteração, ressaltando que esta disciplina,  
31 com as adequações propostas, é muito importante para a formação dos alunos do Curso. O  
32 Colegiado aprovou a solicitação de forma unânime. A seguir, foi apresentado o terceiro  
33 ajuste, na disciplina Sistemas de Geração Hidráulica (ENE104), onde o Prof. Leonardo  
34 explanou a situação da disciplina, explicando que em reuniões passadas do NDE e do  
35 Colegiado, foi sugerida e aprovada a inclusão de tópicos de operação de sistemas nesta  
36 disciplina. No entanto, relatou que o chefe do Departamento de Energia, em conversa recente,  
37 fez observações contrárias a esta proposta sob a justificativa de possível sobreposição de  
38 tópicos com a disciplina Operação de Sistemas Elétricos de Potência (ENE059), do mesmo  
39 departamento. A partir disto, o Prof. Leonardo apresentou a proposta de redução da carga  
40 horária da disciplina ENE104, de 60 horas/aula para 30 horas/aula. Dentro desta proposta, as  
41 30 h/a remanescentes seriam incluídas na carga horária reservada para disciplinas Eletivas do  
42 Curso, não implicando, portanto, em alteração de carga horária. O Prof. Leonardo observou  
43 ainda que esta carga adicional de Eletivas poderia ser utilizada pelos alunos para cursarem a  
44 disciplina ENE059, por exemplo. Todos os membros do Colegiado foram unânimes em  
45 referendar a proposta. O quarto e último ajuste, na disciplina Geração Termelétrica e  
46 Cogeração (ENE129)”, foi relatado pelo Prof. Leonardo, por solicitação do NDE, que além de  
47 alterações pontuais em tópicos do conteúdo programático, a disciplina precisa de alteração de  
48 sua bibliografia. As modificações propostas foram aprovadas por unanimidade pelo

Leonardo Willer de Oliveira  
João Alberto Passos Filho

José Luiz Rezende Pereira  
  
Flávio Vanderson Gomes

49 Colegiado. Por fim, passou-se para o segundo e último item de pauta, "Assuntos Gerais". O  
50 Prof. Leonardo, apresentou uma situação envolvendo vagas ociosas para o Curso de  
51 Engenharia Elétrica - Energia, dizendo que foi consultado pela CDARA a respeito de 43  
52 vagas ociosas. Informou ainda que a CDARA deu ciência ao coordenador do curso  
53 comunicando que estas vagas serão lançadas em Edital específico. O Prof. Leonardo relatou  
54 que solicitou à CDARA que estas vagas fossem divididas anualmente, em 8 vagas durante  
55 cinco anos, sendo o saldo remanescente ofertado no sexto ano. O prof. José Luiz sugeriu que  
56 se verifique a possibilidade destas vagas serem utilizadas em mobilidade entre cursos, visando  
57 reduzir os impactos nos departamentos, principalmente do ICE. Como item adicional, o Prof.  
58 Leonardo explanou que, de acordo com o sistema CONFEA/CREA, as habilitações de  
59 Engenheiro Eletricista ligadas a este Curso exigem em sua formação tópicos de Sistemas de  
60 Medição e Instrumentação Elétrica/Eletrônica. Explanou que na matriz atual, apesar de não  
61 constarem disciplinas obrigatórias que tenham estes nomes, há disciplinas eletivas, Medidas  
62 Elétricas (CEL049) e Instrumentação Eletrônica (CEL078), que cumprem este papel. Ainda, o  
63 rol de disciplinas obrigatórias conta com Laboratório de Eletrotécnica (ENE045) e  
64 Laboratório de Eletrônica (CEL037), que contemplam os itens de medição e instrumentação  
65 citados. Sugeriu ainda explicitar estes conteúdos nas ementas de ENE045 e CEL037, como  
66 forma de deixar mais claro o cumprimento destes requisitos. Ouvidos os demais membros,  
67 todos concordaram que este pedido deve ser encaminhado aos respectivos Departamentos,  
68 para a inclusão dos tópicos nas ementas das respectivas disciplinas, sendo esta proposta aceita  
69 por todos, de forma unânime. Por fim, o discente Loan solicitou à Coordenação do Curso que  
70 explicitasse a situação da disciplina Noções de Direito Privado (DPR032). O Prof. Leonardo  
71 prontamente o atendeu, esclarecendo que, de acordo com entendimentos realizados na  
72 Faculdade de Engenharia, está aberto um concurso, com vaga lotada no departamento de  
73 Engenharia de Produção e Mecânica, com professor a ser contratado para ministrar conteúdos  
74 de Humanidades para as Engenharias em disciplina a ser criada no referido departamento.  
75 Esta disciplina será ofertada para cursos da Faculdade de Engenharia, incluindo todos os  
76 cursos de Engenharia Elétrica, e terá carga horária de 30 h/a, em substituição à disciplina  
77 DPR032, de 60 h/a, na matriz curricular do Curso. O Prof. Leonardo esclareceu ainda que  
78 serão dadas equivalências para discentes que cursaram DPR032 e a carga horária extra para  
79 estes discentes (30 h/a) será contabilizada como atividades complementares. Esclareceu ainda  
80 que tão logo se tenha um professor e a nova disciplina esteja criada, será preciso reunir o  
81 Colegiado novamente, de forma a apreciar e encaminhar as alterações curriculares  
82 necessárias. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo lavrada e aprovada a  
83 correspondente Ata que é assinada pelos membros presentes.

Bruno Henrique Dias

Loan Tullio de F.W. Silva

Leonardo

José Luiz R. Pereira

Flávio Vanderson Gomes